



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

---

**Esclarecimento n.º 01**  
**Pregão 16/2019**

**Pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa “Royal Viagens”, por e-mail:**

Boa tarde,

Referente ao pregão presencial acima, solicitamos esclarecimento:

1. Para o preço ofertado (Remuneração Agente Viagem), é permitido apresentar o valor em até quantas casas decimais?
2. No Anexo III - Pág.38, consta a seguinte redação:

**1)** Declaramos que nos preços dos bilhetes estarão incluídos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, excluindo a taxa de embarque.

O que significa "excluindo a taxa de embarque"?

3. Favor esclarecer se é necessário ofertar seguro viagem para as passagens emitidas.

**Respostas:**

1. Valor deve ser apresentado em até 2 (duas) casas decimais.
2. Significa que a taxa de embarque deverá ser discriminada separadamente para cobrança (o pagamento da taxa de embarque é obrigação da Câmara Municipal).
3. Não é necessário ofertar seguro viagem para as passagens emitidas.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2019.

**André Albuquerque Oliveira**  
**Pregoeiro**